



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LEI N.º 3.337, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos Programas Governamentais do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Cerquillo e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais – constante no Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021, fica com seus valores atualizados pelo Anexo I desta lei.

Art. 2º. Ficam atualizados, na forma especificada nos Anexos II e III integrantes desta lei, os Programas Governamentais do Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021.

Art. 3º. Ficam atualizados os Demonstrativos I e III das Metas Fiscais e, na forma especificada nos Anexos V e VI integrantes desta lei, os Programas Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2020.

Cerquillo, 19 de novembro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL